



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL PROGEP Nº 18/2022

26 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.081739/2021-35

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 53, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, RETIFICA o **EDITAL PROGEP Nº 6/2022, complementar ao Edital PROGEP Nº 2/2022**, publicado no Diário Oficial da União em 11/01/2022, seção 3, páginas 124 e 125, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

#### I) No item 4 - DEFESA DE PROJETO

Onde se lê:

4.4 - Critérios de avaliação da defesa de projeto:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(...)	(...)	(...)	(...)
3	Viabilidade da proposta de pesquisa no contexto da UFU.	Demonstrar a executabilidade e adequação da proposta à pesquisa em Design a ser desenvolvida no âmbito da linha 2 do PPGAU	30 pontos
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

4.4 - Critérios de avaliação da defesa de projeto:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(...)	(...)	(...)	(...)
3	Viabilidade da proposta de pesquisa no contexto da UFU.	Demonstrar a executabilidade e adequação da proposta à pesquisa em Arquitetura e Urbanismo a ser desenvolvida no âmbito da linha 2 do PPGAU	30 pontos
(...)	(...)	(...)	(...)

Alexandrina Alzamora

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 26/01/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3329844** e o código CRC **D0FF453B**.

**EDITAL PROGEP Nº 4/2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal nº 53, de 05/01/2022, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/01/2022, seção 2, p. 28; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 41/2021 publicado no D.O.U. em 24/06/2021, seção 3, página(s) 98 e 99, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	Dayanna do Nascimento Machado	29,20	Vaga reservada aos candidatos com deficiência
2º Lugar	Yonny Martinez Lopez	62,50	Ampla concorrência
3º Lugar	Marcela Aparecida de Moraes Silvestre	52,60	Ampla concorrência
4º Lugar	Aurino Miranda Neto	45,30	Ampla concorrência
5º Lugar	Antônio César Batista Matos	42,50	Ampla concorrência

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10.3 DO EDITAL PROGEP Nº 39/2021, A VAGA PREVISTA NO EDITAL Nº 41/2021 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

ALEXANDRINA ALZAMORA

**EDITAL PROGEP Nº 18/2022**

**RETIFICAÇÃO EDITAL PROGEP Nº 6/2022**

O Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 53, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 6/2022, complementar ao Edital PROGEP Nº 2/2022, publicado no Diário Oficial da União em 11/01/2022, seção 3, páginas 124 e 125, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

1) No item 4 - DEFESA DE PROJETO

Onde se lê:

4.4 - Critérios de avaliação da defesa de projeto:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(...)	(...)	(...)	(...)
3	Viabilidade da proposta de pesquisa no contexto da UFU.	Demonstrar a executabilidade e adequação da proposta à pesquisa em Design a ser desenvolvida no âmbito da linha 2 do PPGAU	30 pontos
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

4.4 - Critérios de avaliação da defesa de projeto:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(...)	(...)	(...)	(...)
3	Viabilidade da proposta de pesquisa no contexto da UFU.	Demonstrar a executabilidade e adequação da proposta à pesquisa em Arquitetura e Urbanismo a ser desenvolvida no âmbito da linha 2 do PPGAU	30 pontos
(...)	(...)	(...)	(...)

ALEXANDRINA ALZAMORA

# Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  **Acesso livre e gratuito** às edições
-  **Disponibilidade imediata** no momento da publicação
-  **Pesquisa avançada** por palavra, data, órgão, ato, etc.
-  **Edições completas e certificadas**
-  **Disponibilizado em diferentes formatos de leitura** (pdf, html) e em **dados abertos** (xml)
-  **Novas funcionalidades e serviços no App DOU**

Acesse o portal da Imprensa Nacional  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

Baixe o App DOU nas lojas

